



Terça-Feira, 22 de abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2026

Objeto: Contratação de serviços de locação de palco, tendas, fechamentos de lona e banheiros químicos para a realização do XIX Pesca ao Piaçu, visando garantir a estrutura física adequada para a realização das atividades programadas no evento, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR

aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, para realização da sessão destinada ao Julgamento da proposta de preços e da habilitação da empresa participante do presente Processo de Dispensa de Licitação 033/2026, instaurado com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais dispositivos aplicáveis.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

DO LOTE 01 (UNICO)

P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME- Proposta: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). Verificada a conformidade com as especificações constantes no Edital, foi considerada vencedora do Lote 01 a proposta da empresa:

a) P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, que apresentou o menor valor.

Ressalte-se que, conforme previsto no edital, foram observados os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, relativos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como a prioridade local/regional, não havendo prejuízo ao resultado proclamado.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Não sequência foram analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, Qualificação Econômico-financeira e de qualificação técnica, nos termos do Edital e da legislação vigente.

A empresa:

a) P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.598.969/0001-55;

Atenderam a todas as exigências previstas no edital, sendo consideradas todas habilitadas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Contratação declara:

Habilitada e vencedora do certame as propostas das empresas:

LOTE 01 - P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, com a proposta de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Proposta considerada a mais vantajosa para a Administração, nos termos dos arts. 5º e 71 da Lei nº 14.133/2021; Determina-se a adjudicação do objeto à empresa vencedora e o encaminhamento para a homologação pela autoridade competente;

O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e no Jornal Umuarama Ilustrado, em conformidade com o item 1.4 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Agente de Contratação, e pelos demais presentes.

Altônia, Pr., 22 de abril de 2026.

Nome: Jose Antonio Barbosa
CPF: ***.568.119**
Assinado com certificado digital ar arcado

JOSE ANTONIO BARBOSA
Agente de Contratação

Nome: Maria Helena Zandoná
Molinari Lisboa
CPF: ***.388.806**
Assinado com certificado digital ar arcado

MARIA HELENA ZANDONÁ MOLINARI LISBOA
Equipe de Apoio

Nome: Jose Gabriel Matos da
Cunha
CPF: ***.677.159**
Assinado com certificado digital ar arcado

JOSE GABRIEL MATOS CUNHA
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Processo Administrativo Nº 15/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARIA HELENA ZANDONÁ MOLINARI LISBOA

Data de Publicação: 20/02/2026 16:23:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/04/2026 10:12:10
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: VB
Descrição: Execução de obra de Revitalização da Praça Carlos Gomes do Município de Altônia, em conformidade com as especificações técnicas, requisitos legais e normas vigentes.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.463.500,00 Valor Total: 1.463.500,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INDUSTRIA DE ARTEFATOS E	632	10.801.453/0001-70	1.471.075,95	1.463.500,00		Sim
2 OSL INFRAESTRUTURA LTDA	011	27.943.728/0001-03	1.471.075,95	1.464.000,00	0,03	Não
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EVOLUTION EMPREENDIMENTOS	156	52.366.733/0001-48	1.450.000,00	1.450.000,00		Sim
DUBAI CONSTRUÇÕES E	913	57.902.002/0001-93	1.471.075,95	1.471.075,95	1,4535	Sim
CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA	308	18.216.654/0001-12	1.471.075,95	1.471.075,95	0,0000	Não
MACRO ENGENHARIA LTDA.	963	10.434.136/0001-63	1.471.075,95	1.471.075,95	0,0000	Sim
LG LOPES CONSTRUTORA LTDA	531	22.273.100/0001-24	1.471.075,95	1.471.075,95	0,0000	Não
LUIZ CORREIA DE ASSUMÇÃO ME	283	10.319.732/0001-00	1.472.066,01	1.472.066,01	0,0673	Sim

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.998.939**
Assinado com certificado digital ar arcado

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PREGÃO SRP: 008/2025

PROCESSO Nº 015/2025

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xambé e Piquiri – CIBAX

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 815, Centro, Altônia/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Diego Jardim Pergo, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa MANUPRA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0008-68, com sede na Rua Pombal, nº 175, Sala 01, Maringá/PR, neste ato representada por sua sócia diretora Sra. Maueilla Jacob, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega do bem objeto do Contrato de Fornecimento nº 177/2025, referente ao fornecimento de 01 (um) caminhão zero hora, tipo A, 6x4, com capacidade de 12m³, conforme especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – CIBAX.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratual por mais 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do término do prazo anteriormente prorrogado.

A presente prorrogação decorre de fato superveniente devidamente justificado pela CONTRATADA, consistente em atraso no fornecimento do chassis pela montadora, impactando o cronograma de produção e entrega do veículo, bem como dificuldades de disponibilidade do produto no mercado.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis; no art. 137, inciso V, da Lei nº 14.133/2021; no art. 393 do Código Civil, caracterizando hipótese de força maior; bem como nos princípios da razoabilidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Fornecimento nº 177/2025 e do 1º Termo Aditivo, não havendo qualquer alteração de valores, quantitativos ou especificações técnicas, lanço o reconhecimento de equilíbrio econômico-financeiro. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Altônia-PR., 14 de abril de 2026

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2026

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SS/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e, P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA PARANAGUA, 1243, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.598.969/0001-55, neste ato representada por seu sócio Administrador: PEDRO REVESSO NETO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6592.1499, inscrito no CPF/MF sob nº 930.118.819-87 residente e domiciliado na cidade de Umuarama - PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 33/2.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Contratação de serviços de locação de palco, tendas, fechamentos de lona e banheiros químicos para a realização do XIX Pesca ao Piaçu, visando garantir a estrutura física adequada para a realização das atividades programadas no evento, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	Locação de palco tamanho 5x4m, área total 20m², sem cobertura – DIAS 25 E 26/04/2026	UN	1	3.500,00	3.500,00
1	Locação de tenda 10x10 metros, tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com serviços de transporte e montagem, em estrutura de ferro galvanizado, com cobertura de lonas de vinil térmica anti chamas – DIAS 25 E 26/04/2026	UN	8	2.200,00	17.600,00
1	Locação de fechamento de lona vinil térmica anti chamas – DIAS 25 E 26/04/2026	UN	10	30,00	300,00
1	Locação de banheiro químico, cabine e tanque em polietileno de alta densidade, incluindo: vaso sanitário, porta-papel higiênico e iluminação interna. Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Características gerais das cabines: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; trinco indicador de ocupado/livre; tubo de respiro; telas para circulação interna de ar; piso antiderrapante, com indicação "Masculino" ou "Feminino"; Manutenção e limpeza das cabines sempre que necessário, para a adequada utilização. Especificações técnicas: Altura aproximada: 2350 mm; Largura aproximada: 1100 mm; Comprimento aproximado: 1200 mm; Altura aproximada do assento: 460 mm. Volume do tanque aproximado: 260 litros	DIARIA	8	750,00	6.000,00
TOTAL					27.400,00

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A execução do objeto contratado dar-se-á de forma integral (não parcelada), em etapa única, conforme as condições e prazos estabelecidos pela Secretaria Requisitante, não havendo fracionamento da prestação dos serviços. A execução do objeto consistirá na prestação de serviços de locação de palco, tendas, fechamentos de lona e banheiros químicos para o XIX Pesca ao Piaçu, abrangendo todas as etapas necessárias à disponibilização e utilização das estruturas durante o período do evento. O modelo de execução adotado compreende o fornecimento, transporte, entrega, montagem, manutenção preventiva durante o uso e desmontagem das estruturas contratadas, devendo a empresa responsável cumprir rigorosamente os prazos e requisitos definidos no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

1. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

1.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acordo com a dotação orçamentária. Sem ônus para o Município de Altônia.

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
09	001	339039140000	725	4858	APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÇU
09	001	339039140000	000	4859	APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÇU

Altônia - PR, 22 de abril de 2026.



Terça-Feira, 22 de abril de 2026

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação nº 031/2026, ratificando o julgamento da Comissão de Contratação e adjudicando o objeto à empresa:

LOTE 01 – P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.598.969/0001-55, no valor de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), por apresentar proposta que atendeu integralmente às especificações e se revelou mais vantajosa à Administração.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
09	01	3.3.90.39.00.00	725	2.122	4858
09	01	3.3.90.39.00.00	000	2.122	4859

REQUISIÇÃO 061/2026 - RESERVAS 072 E 073/2026

Altônia, 22 de abril de 2025.

 Nome: Diego Jardim Pergo
 CPF: ***.595.959-**
 Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
 Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
 Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026
P.A. Cidade 360 Nº 885/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 070/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, que tem por objeto a Contratação de serviços de impressão digital de faixas, banner e elaboração de artes digitais para divulgação do XIX Pesca ao Piaçu, visando garantir a identidade visual e a comunicação adequada do evento, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR;

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência

Que a empresa: 12.843.067 CLAUDIO DE SOUZA SERRANO, inscrita no CNPJ nº 12.843.067/0001-77 apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa: 12.843.067 CLAUDIO DE SOUZA SERRANO, inscrita no CNPJ nº 12.843.067/0001-77. Valor Total: R\$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
09	001	3.3.90.39.00	725	4873	2.122 - APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÇU

REQUISIÇÃO 063 - RESERVA 076/2026

Altônia, 20 de abril de 2026.

 Nome: Diego Jardim Pergo
 CPF: ***.595.959-**
 Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
 Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
 Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br